



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL

EDITAL Nº. 03 /2022

**GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE CONCILIADOR
PARA A COMARCA DE FELIZ NATAL-MT**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FERNANDO KENDI ISHIKAWA**, Meritíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.099/1995 de 26 de setembro de 1995, Lei complementar Estadual nº 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento nº 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008. Provimento nº 15/2016-CM de 12 de junho de 2016 e alterações posteriores, torna público o **Gabarito Preliminar**, da prova realizada na data de 10-04-2022, para o processo **Seletivo de Cadastro de Reserva Para Conciliador** da Comarca de Feliz Natal-MT.

01	C
02	D
03	D
04	A
05	E
06	D
07	A
08	B
09	C
10	A
11	B
12	E
13	C
14	B
15	D
16	D
17	A
18	C
19	B
20	E
21	E
22	B
23	A
24	E
25	D
26	C

27	A
28	E
29	C
30	A
31	D
32	B
33	C
34	E
35	D
36	A
37	B
38	C
39	B
40	E
41	C
42	A
43	E
44	D
45	B
46	E
47	B
48	D
49	C
50	A

DOS RECURSOS:

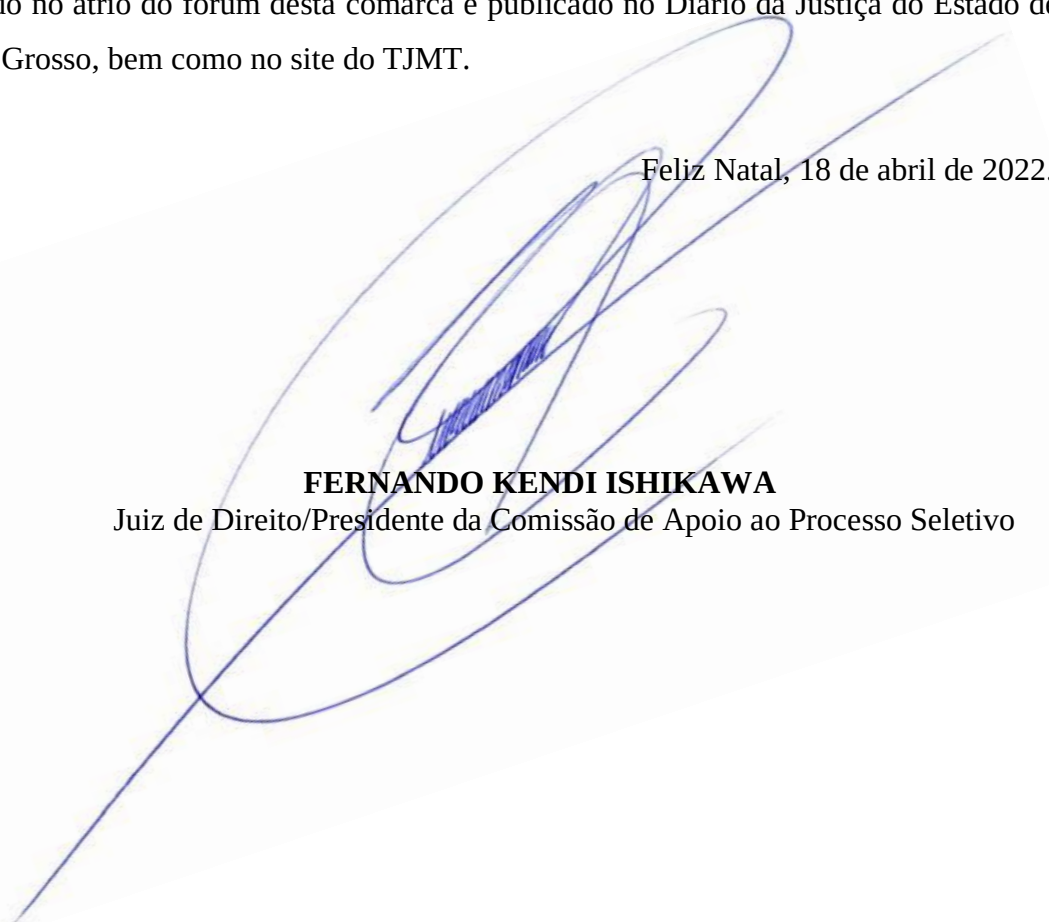


ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FELIZ NATAL

Eventuais recursos quanto ao gabarito preliminar, deverão ser realizados por escrito todos dirigidos ao Juiz responsável pelo processo seletivo da comarca para a qual está concorrendo, por petição fundamentada, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, os quais deverão ser enviados para o seguinte e-mail: feliz.natal@tjmt.jus.br

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do fórum desta comarca e publicado no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como no site do TJMT.

Feliz Natal, 18 de abril de 2022.



FERNANDO KENDI ISHIKAWA
Juiz de Direito/Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo